

**ANEXO III
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO

Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatas* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

| PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL | BANDEIRA PRETA | BANDEIRA VERMELHA | BANDEIRA LARANJA | BANDEIRA AMARELA | BANDEIRA VERDE | BANDEIRA AZUL |
|---|----------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição. | 50% | 40% | 30% | 20% | 10% | 0% |
| Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre). | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios. | 25% | 25% | 50% | 50% | 75% | 100% |
| Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i>). | 0% | 0% | 50% | 60% | 75% | 100% |
| Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> . | 0% | 0% | 50% | 60% | 75% | 100% |
| Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas. | 0% | 0% | 50% | 50% | 50% | 100% |
| Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i>). | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |
| Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i>). | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto). | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais | NÃO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos). | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM |
| Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho. | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO |
| Mobiliários em salas de descanso: Afastar as mobiliários das salas de descanso. No caso das mobiliários coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos. | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO |